



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1333, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALTERA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
CRIADA PELA PORTARIA JUCERJA N.º
1.330/2014.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no processo n.º E-11/006/666/14,

CONSIDERANDO:

- que membro da Comissão de Sindicância encontrar-se de licença médica no período de 06/11 a 05/12/2014, e
- o prazo estipulado, pela Portaria JUCERJA N.º 1.330/2014, para apresentação de Relatório Final.

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir Betina Maria Batista de Souza, Contador, Id. Funcional n.º 4347254-0 por Carlos Magno Caetano, Superintendente de Controle Interno, Id. Funcional n.º 1943642-4, como membro da Comissão de Sindicância criada pela Portaria JUCERJA n.º 1.330/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2014.

Carlos de La Rocque
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 4270523-1